

# Política de Investimento Social



A presente Política estabelece os objectivos e as estratégias corporativas referentes ao Investimento Social do Grupo EDP Renováveis, o qual se expressa em programas e actividades de responsabilidade social na sociedade através de iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado.

## DEFINIÇÃO

Investimento Social - contribuições financeiras e não-financeiras que comprovadamente ajudam as comunidades locais e as sociedades mais amplas a abordarem as suas prioridades de desenvolvimento.

## OBJECTIVOS

Os programas e actividades de Investimento Social do Grupo EDP Renováveis são orientados para objectivos sociais integrados em uma ou várias das seguintes prioridades:

- Promover o **acesso à cultura e à arte** e proteger o património cultural;
- Promover a **inclusão social** e a adopção de **modos de vida sustentáveis**, valorizando a inclusão energética e o **acesso à energia**;
- Proteger o **património natural e a biodiversidade**;
- Promover a **eficiência energética**, a **energia renovável** e a descarbonização.

## COMPROMISSOS

No desenvolvimento da sua actividade de Investimento Social, o Grupo EDP Renováveis compromete-se a:

- 1. Criar valor para os stakeholders e para o Grupo EDP Renováveis**, através de programas e actividades de Investimento Social que conjuguem a satisfação de necessidades sociais e as necessidades e temas centrais de cada negócio.
- 2. Actuar de acordo com os Princípios de Responsabilidade Social (ISO 26000) e os Princípios de Investimento Social das Nações Unidas** de Relevância, Responsabilização, Transparência, Conduta Ética e Respeito.
- 3. Promover a melhoria contínua** do desempenho dos programas mediante a definição de planos, objectivos e metas, numa óptica de médio e longo prazo e do estabelecimento de critérios adequados para a selecção, desenvolvimento, monitorização e avaliação de resultados, utilizando uma metodologia corporativa de avaliação de benefícios para a sociedade e para o negócio, internacionalmente reconhecida.
- 4. Verificar e auditar** o adequado cumprimento da Política de Investimento Social.
- 5. Definir políticas** de recursos humanos e disponibilizar adequados meios de comunicação, **estruturas** organizativas, **recursos** financeiros, bens e serviços para o desenvolvimento dos programas e actividades.
- 6. Comunicar pública e transparentemente** a sua política de Investimento Social, os seus programas e o desempenho alcançado.

## ESTRATÉGIAS

Os objectivos e compromissos definidos devem ser implementados através das seguintes linhas estratégicas:

- Desenvolver **programas próprios e colaborar em actividades de terceiros** alinhadas com os objectivos e compromissos de Investimento Social do Grupo EDP Renováveis.
- Potenciar o **voluntariado** corporativo mobilizando as competências das Unidades de Negócio e dos colaboradores.
- Potenciar o envolvimento do **Terceiro Sector** e a **colaboração multistakeholders** no desenvolvimento dos programas.
- Valorizar a **educação** e a consciencialização como vectores essenciais de concretização dos objectivos.
- Desenvolver **programas dirigidos às comunidades locais** nas áreas de influência dos centros produtores, nas áreas de concessão de distribuição e nas comunidades de clientes.
- Garantir a **reputação** dos programas de investimento social e potenciar o **reconhecimento** do Grupo EDP Renováveis.